



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER A DIVERSOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS.

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público, para seleção e provimento de vagas do quadro geral de servidores do Município de Caetité, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), o qual se regerá pelas as instruções especiais contidas neste Edital, ora Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares em vigor.

1.2 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no quadro informativo desta Prefeitura.

1.3 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de **919 vagas** do quadro geral de servidores do Município de Caetité - BA, a distribuição dos locais de trabalho para a qual os candidatos classificados serão encaminhados, ficará à disposição da Administração Municipal, conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida para cada uma:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Vagas	Salário	Local de Lotação	Valor da inscrição
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	07	R\$ 678,00	UPA III	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DO MATO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	05	R\$ 678,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MARIA NEVES LOBÃO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	08	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR EPONINA ZITA DOS SANTOS GUMES	R\$ 30,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	05	R\$ 678,00	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DÁCIO OLIVEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MONSENHOR BASTOS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ALMIR PÚBLIO DE CASTRO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PRUDÊNCIO RODRIGUES SOBRINHO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	05	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	06	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLA THEREZINHA BOMFIM DA SILVA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA PROFESSOR MANOEL TEIXEIRA LADEIA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GERÊNCIA DE CULTURA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	BIBLIOTECA PÚBLICA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	ARQUIVO PÚBLICO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SECR. DE AGRICULTURA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SECR. RECURSOS HIDRICOS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	08	R\$ 678,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRAS URBANO	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRAS RURAL	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CREAS	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	BOLSA FAMILIA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SINEBAHIA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CASA DA GESTANTE	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	PRAI	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	PETI (SEDE)	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOZOTES	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SENAC	R\$ 30,00
AUX. SERVIÇOS GERIAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	05	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	UPA III	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 800,00	GARAGEM MUNICIPAL/INFRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MARIA NEVES LOBÃO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR EPONINA ZITA DOS SANTOS GUMES	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 30,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DÁCIO OLIVEIRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MONSENHOR BASTOS	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ALMIR PÚBLIO DE CASTRO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PRUDÊNCIO RODRIGUES SOBRINHO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA PROFESSOR MANOEL TEIXERA LADEIA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	PREFEITURA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
PORTEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	06	R\$ 678,00	UPA III	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DO MATO	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL + TER DISPONIBILIDADE PARA TRAB. NOTURNO	40H	02	R\$ 678,00	GARAGEM MUNICIPAL/ INFRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE RAINHA DA PAZ	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRAS URBANO	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CREAS	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	SINEBAHIA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MARIA NEVES LOBÃO	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DÁCIO OLIVEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ALMIR PÚBLIO DE CASTRO	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 30,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 30,00
VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30,00
VIGIA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	06	R\$ 678,00	PREFEITURA	R\$ 30,00
AUX. LABORATÓRIO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 30,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	04	R\$ 678,00	FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 30,00
SEGURANÇA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
OFICINEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
OFICINEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRAS URBANO	R\$ 30,00
OFICINEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CREAS	R\$ 30,00
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE RAINHA DA PAZ	R\$ 30,00
COZINHEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CASA DA GESTANTE	R\$ 30,00
AUX. DE COZINHA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 30,00
BABÁ	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
BABÁ	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE RAINHA DA PAZ	R\$ 30,00
BABA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
BABA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR EPONINA ZITA DOS SANTOS GUMES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DÁCIO OLIVEIRA	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MONSENHOR BASTOS	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVIDIO TEIXEIRA	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ALMIR PÚBLIO DE CASTRO	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR PRUDÊNCIO RODRIGUES SOBRINHO	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	PRAI	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	PETI (SEDE)	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	APAE	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL BOA VONTADE	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL DOM ALBERTO GUIMARÃES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL NEM DE SÁ	R\$ 30,00
MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	R\$ 30,00
AUX. DE SALA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	04	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00
AUX. DE SALA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
AUX. DE SALA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
BERÇARISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



BERÇARISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
BERÇARISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE RAINHA DA PAZ	R\$ 30,00
BERÇARISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	06	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
BERÇARISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
LAVADEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CASULO MIOSÓTIS	R\$ 30,00
LAVADEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
LAVADEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
COSTUREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	03	R\$ 678,00	OFICINA COSTURA	R\$ 30,00
COSTUREIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	FABRICA DE FRALDAS	R\$ 30,00
AG. ENDEMIAS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	39	R\$ 678,00	ENDEMIAS	R\$ 30,00
MECÂNICO	NÍVEL FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA COM MANUTENÇÃO DE CARROS GRANDES (CAMINHÃO E ÔNIBUS) E MAQUINAS PESADAS.	40H	01	R\$ 800,00	GARAGEM MUNICIPAL/INFRA	R\$ 30,00
LAVADOR DE CARRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	GARAGEM MUNICIPAL/ INFRA	R\$ 30,00
PEDREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA (REDE DE ESGOTO, CALÇAMENTO E OUTROS)	40H	08	R\$ 800,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	12	R\$ 678,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
OPERADOR DE PATROL	NÍVEL FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA PARA OPERAR PATROL MECÂNICA E HIDRÁULICA	40H	02	R\$ 900,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	40H	02	R\$ 900,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	40H	03	R\$ 900,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 30,00
JARDINEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 30,00
JARDINEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 30,00
RECREADORA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE ACALANTO	R\$ 30,00
RECREADORA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE RAINHA DA PAZ	R\$ 30,00
RECREADORA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	R\$ 30,00
RECREADORA	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CRECHE CELSINHA TEIXEIRA	R\$ 30,00
AUX. DE PLANTIO E TRATOS CULTURAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	02	R\$ 678,00	HORTO FLORESTAL	R\$ 30,00
VAQUEIRO	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	CURRAL	R\$ 30,00
AUXILIAR DE MONTAGEM	NÍVEL FUNDAMENTAL	40H	01	R\$ 678,00	FABRICA DE FRALDAS	R\$ 30,00

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Escolaridade	Requisitos Mínimos	CH	Vagas	Salário	Local de Lotação	Valor da inscrição
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	06	R\$ 714,00	UPA III	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	03	R\$ 714,00	CAE III	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	01	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DE	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 40,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



ENFERMAGEM	COMPLETO							
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	02	R\$ 714,00	CAPS	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	05	R\$ 714,00	SAMU 192	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	01	R\$ 714,00	POSTO DE SAÚDE DE JUAZEIRO	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	01	R\$ 714,00	POSTO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	04	R\$ 714,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 40,00		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	03	R\$ 714,00	CASA DA GESTANTE	R\$ 40,00		
TECNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	03	R\$1.200,00	UPA III	R\$ 40,00		
TÉCNICO LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO COMPLETO	40H	03	R\$1.141,00	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	04	R\$ 678,00	UPA III	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	03	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DO MATO	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GERÊNCIA DE CULTURA	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	ARQUIVO PÚBLICO	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CONSELHO TUTELAR	R\$ 40,00		
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DO MATO	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 40,00		
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 40,00		

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



DENTÁRIO						WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R\$ 40,00	
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 40,00	
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 40,00	
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 40,00	
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 40,00	
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	40H	04	R\$800,00	SAMU 194	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UPA III	R\$ 40,00	
MOTORISTA PSF	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 40,00	
MOTORISTA PSF	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 40,00	
MOTORISTA PSF	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 40,00	
MOTORISTA PSF	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	04	R\$800,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	02	R\$800,00	ENDEMIAS	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + EXPERIÊNCIA E CATEGORIA C	40H	07	R\$800,00	SEC. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$820,00	CRAS URBANO	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$ 820,00	CRAS RURAL	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	01	R\$800,00	CREAS	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	03	R\$ 820,00	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 40,00	
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO + CARTEIRA DE HABILITAÇÃO B	40H	03	R\$800,00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 40,00	
AUXILIAR DE DIGITAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CDC	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 745,00	CDC	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	04	R\$ 745,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 745,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	GRUPO ESCOLAR EPONINA ZITA DOS SANTOS GUMES	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	NÚCLEO ESCOLAR MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 745,00	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVIDIO TEIXEIRA	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 40,00	
DIGITADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 40,00	
AG. VIGILÂNCIA SANITARIA	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00	

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	UPA III	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CAE III	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CAPS	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	04	R\$ 678,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	ARQUIVO PÚBLICO	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	CRAS URBANO	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CRAS RURAL	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	CREAS	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	05	R\$ 678,00	SINEBAHIA	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SENAC	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PETI (SEDE)	R\$ 40,00
AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40H	08	R\$ 678,00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 40,00
AUX. SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR MARIA NEVES LOBÃO	R\$ 40,00
AUX. SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 40,00
AUX. SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 40,00
AUX. SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLA THEREZINHA BOMFIM DA SILVA	R\$ 40,00
AUX. CORREIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	MANIAÇU	R\$ 40,00
AUX. CORREIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	JUAZEIRO	R\$ 40,00
AUX. CORREIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SANTA LUZIA	R\$ 40,00
AUX. CORREIO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	BREJINHO	R\$ 40,00
ELETRICISTA	NÍVEL MÉDIO +TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA EM DISTRIBUIÇÃO AÉREA, COM CURSO DE NR10	40H	01	R\$ 800,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA /SEC. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 40,00
FISCAL DE OBRAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA EM LEITURA DE PLANTAS PLANIALTIMÉTRICAS	40H	02	R\$ 900,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 40,00
CADISTA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA EM AUTO CAD. SOFTWARES RELACIONADOS A PROJETOS DE ARQUITETURA	40H	01	R\$ 678,00	SEC. INFRAESTRUTURA	R\$ 40,00
ATENDENTE	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40,00
ATENDENTE	NÍVEL MÉDIO	40H	06	R\$ 745,00	BOLSA FAMILIA	R\$ 40,00
FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO	R\$ 40,00
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	HORTO FLORESTAL	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	20	R\$ 678,00	PETI (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	BREJINHO DAS AMETISTAS (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	SAMBAIBA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	LAGOA DA COBRA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	LAGOA DE FORA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	FURADINHO	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	LAGOAGRANDE/MANIAÇU	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CAJAZEIRAS	R\$ 40,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SANTA LUZIA (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	BOA VISTA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CRISTAL /CALDEIRAS	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	TABUA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CONTENDAS/MANIAÇU	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PAJEU DO VENTO (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	MANIAÇU (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CALDEIRAS (SEDE)	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	ANGICO	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	LAGOA DO MATO	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	TAMBORIL	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	AGUA QUENTE	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	FORMOSA II	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	VARGEM GRANDE	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	CHAPADA	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	APAE	R\$ 40,00
MONITOR DE MUSICA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PRAI	R\$ 40,00
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40H	04	R\$ 678,00	PRAI	R\$ 40,00
MONITOR DE ESPORTE	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PROJOVEM	R\$ 40,00
MONIOTOR	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PROJOVEM	R\$ 40,00
MONIOTR DE ARTES	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PROJOVEM	R\$ 40,00
MONITOR DE MUSICA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PROJOVEM	R\$ 40,00
MONITOR DE INFORMATICA CDC	NÍVEL MÉDIO	40H	03	R\$ 678,00	MANIAÇU	R\$ 40,00
MONITOR DE INFORMATICA CDC	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	TANQUINHO DE AROEIRA	R\$ 40,00
MONITOR DE INFORMATICA CDC	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	TANQUINHO	R\$ 40,00
MONITOR DE INFORMATICA CDC	NÍVEL MÉDIO	40H	03	R\$ 678,00	SEDE	R\$ 40,00
INSTRUTOR DE ARTESANTO	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	PROJOVEM	R\$ 40,00
INSTRUTOR DE ESPORTE	NÍVEL MÉDIO	40H	02	R\$ 678,00	SEDE	R\$ 40,00
IDENTIFICADOR CIVIL	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 678,00	SINEBAHIA	R\$ 40,00
ARQUIVISTA	NÍVEL MÉDIO	40H	01	R\$ 745,00	BOLSA FAMILIA	R\$ 40,00
CADASTRADOR	NÍVEL MÉDIO	40H	05	R\$ 745,00	BOLSA FAMILIA	R\$ 40,00
BIBLIOTECÁRIA	NÍVEL MÉDIO	20H	01	R\$ 678,00	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 40,00
BIBLIOTECÁRIA	NÍVEL MÉDIO	20H	02	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 40,00
BIBLIOTECÁRIA	NÍVEL MÉDIO	20H	01	R\$ 678,00	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 40,00

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Escolaridade Requisitos Mínimos	CH	Vaga	Salário	Local de Lotação	Valor da inscrição
MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	24H	35	R\$ 1.332,00	UPA III	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	02	R\$ 4.000,00	CAE III	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 45,00
MÉDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 45,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



MÉDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 45,00
MÉDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 5.100,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 45,00
MÉDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	02	R\$ 4.000,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	01	R\$ 4.000,00	CAPS	R\$ 45,00
MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$ 4.000,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 45,00
MÉDICO CLINICO GERAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	02	R\$ 3.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	03	R\$ 2.000,00	UPA III	R\$ 45,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	03	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA		04	R\$ 1.332,00	UPA III	R\$ 45,00
MEDICO PEDIATRA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MEDICO PEDIATRA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA		07		UPA III	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	03	R\$1.620,00	CAE III	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	03	R\$1.620,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CAPS	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 45,00
ENFERMEIRO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	04	R\$1.620,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45,00
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MEDICO NEUROLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MEDICO ANGIOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 3.800,00	CAE III	R\$ 45,00
MÉDICO MASTOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	03	R\$ 3.800,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	04	R\$ 3.800,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
MEDICO PSIQUIATRA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	01	R\$ 4.000,00	CAPS	R\$ 45,00
NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA		01	R\$1.620,00	CAE III	R\$ 45,00
NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 45,00
NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	06	R\$1.620,00	CAE III	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEOCLIDES FERNANDES	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO MARQUES	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORISVALDO RODRIGUES	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR CEZAR LADEIA	R\$ 45,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MANIAÇU	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CALDEIRAS	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	05	R\$1.200,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
DENTISTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R\$ 45,00
BIOQUIMICO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	02	R\$1.620,00	LABORATORIO MUNICIPAL	R\$ 45,00
FARMACEUTICO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	FARMÁCIA BASICA	R\$ 45,00
FARMACEUTICO E/OU BIOMEDICO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$1.620,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45,00
FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA PAZ	R\$ 45,00
FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CAPS	R\$ 45,00
FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	03	R\$1.620,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 45,00
FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$1.620,00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 45,00
FISIOTERAPEUTA		40H	01	R\$1.620,00	PRAI	R\$ 45,00
FONOAUDIÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	30H	01	R\$1.200,00	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CAPS	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	SEDE SECR. ASSISTENNCIA SOCIAL	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CRAS URBANO	R\$ 45,00
PSICÓLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CRAS RURAL	R\$ 45,00
PSICOLOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CREAS	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CAPS	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$1.620,00	CRAS URBANO	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$1.620,00	CRAS RURAL	R\$ 45,00
ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$1.620,00	CREAS	R\$ 45,00
PEDAGOGO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 745,00	CAPS	R\$ 45,00
ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 745,00	CREAS	R\$ 45,00
ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 745,00	CRAS RURAL	R\$ 45,00
ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 745,00	CRAS URBANO	R\$ 45,00
ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 745,00	PROJOVEM	R\$ 45,00
EDUCADOR FÍSICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20H	01	R\$ 783,50	NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	04	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR MARIA NEVES LOBÃO	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	03	R\$ 783,50	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR SEVERINO SOARES	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	06	R\$ 783,50	NÚCLEO ESCOLAR MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	40H	05	R\$ 783,50	ESCOLA DE P. G. JOAQUIM DE BRITO GONDIM	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DÁCIO OLIVEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	03	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR MONSENHOR BASTOS	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	NÚCLEO ESCOLAR JOSÉ FERREIRA PINTO	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	03	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ALMIR PÚBLIO DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	05	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR PRUDÊNCIO RODRIGUES SOBRINHO	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	11	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR MAURICIO GUMES	R\$ 45,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA PROFESSOR MANOEL TEIXEIRA LADEIA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	CASA ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL BOA VONTADE	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL DOM ALBERTO GUIMARÃES	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	03	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL NEM DE SÁ	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA LÍRIO DO VALE	R\$ 45,00
PROFESSOR	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE DEZEMBRO	R\$ 45,00
PROFESSOR DE ARTES	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE INGLÊS	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE INGLÊS	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE INGLÊS	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR DE INGLÊS	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00
PROFESSOR DE PORTUGUES	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE PORTUGUES	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	02	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00
PROFESSOR DE HISTORIA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE HISTORIA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR EJA 3ª/4ª	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA, COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA E/OU COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.	20H	02	R\$ 783,50	ESCOLA DE P.G. ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR (EJA ETAPA BÁSICA)	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM LICENCIATURA, COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA E/OU COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE REDAÇÃO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR VEREADOR CLEMENTE FERREIRA DE CASTRO	R\$ 45,00
PROFESSOR (COMUNITÁRIO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	04	R\$ 1.567,00	GRUPO ESCOLAR SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR (COMUNITÁRIO)	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	01	R\$ 1.567,00	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	20H	01	R\$ 783,50	GRUPO ESCOLAR DEPUTADO LUIS CABRAL	R\$ 45,00

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



FÍSICA					CABRAL	
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	02	R\$ 783,50	G.E. MAURICIO GUMES	R\$ 45,00
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	01	R\$ 783,50	G.E. VEREADOR CLEMENTE	R\$ 45,00
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	01	R\$ 783,50	G.E. PRUDÊNCIO SOBRINHO	R\$ 45,00
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	01	R\$ 783,50	G.E. DR. OSCAR TEIXEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	01	R\$ 783,50	E.P.G. EMILIANA NOGUEIRA	R\$ 45,00
PROFESSOR DE LIBRAS	NÍVEL SUPERIOR COM COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO ESPECÍFICA	20H	01	R\$ 783,50	E.P.G. ZELINDA TEIXEIRA	R\$ 45,00
ENGENHEIRO CIVIL	NIVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA	40H	02	R\$ 3.500,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 45,00

1.4 As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Caetité, Estado da Bahia.

1.5 Os candidatos classificados para todos os cargos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal Caetité e irão prestar os seus serviços, na localidade a ser oportunamente determinada pela municipalidade.

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, por ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decisão que será do órgão da Municipalidade em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo.

1.7 O prazo de validade do Processo Seletivo Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) ano contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, consideradas a necessidade e a conveniência do serviço público.

1.8. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de Processo Seletivo Público para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

1.9 As exigências constantes do quadro (item 1.3) quanto à escolaridade/pré-requisitos, referente ao registro no Ministério da Educação, será atendida, quando registrado na Secretaria de Educação do Estado.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Função a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de necessidades especiais para o Cargo/Função a que concorre.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.3.1 Os candidatos que se apresentarem como portadores de necessidades especiais, deverão enviar via SEDEX, no prazo máximo de até 15 dias após término das inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, para a empresa organizadora situada no Loteamento Varandas Tropicais, Q01 L26 - Centro Empresarial Richard; Sala 06 - Lauro de Freitas - BA., CEP: 42.700-000

2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

2.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.

3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

3.5 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data da validação de sua inscrição.

3.8.1 O pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário.

3.9 Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



3.10 A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Para isso o candidato terá que conferir através do site, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

3.11 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.12 O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.12.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição as taxas não serão devolvidas.

3.12.2 O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo, conforme exposto na tabela de cargos.

3.12.3 Se por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da internet, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, através do site até a data de vencimento da mesma.

3.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.14 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.15 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou *fax*.

3.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.16.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.16.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

3.17 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá enviar até o último dia de inscrição por SEDEX, para a Empresa responsável pelo Processo Seletivo Público situada no Loteamento Varandas Tropicais, Centro Empresarial Richard, Lote 26, QD 01, Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, um Requerimento, que estará disponível no site, acompanhado de atestado médico devidamente autenticado em cartório (tratando-se de cópia) com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.17.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.17.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.17.

3.18. Por razões de segurança, os cadernos de questões serão entregues aos candidatos após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas no período de 02/01/2014 ao dia 11/01/2014 através do site: www.srconcursosepesquisas.com.br.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



4.2 Poderão candidatar-se ao referido Processo Seletivo Público, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, apenas para candidatos de nível superior.
- c) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Motorista, Motorista de Ambulância.
- d) Prova de Sanidade Física e Mental, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, sendo a realização dos exames de inteira responsabilidade do candidato e a avaliação e emissão de atestados de saúde realizados por equipe médica designada pelo município.**

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o processo seletivo público.

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Conteúdo Programático) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
ALFABETIZADO - NÍVEL FUNDAMENTAL	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

MÉDIO + TÉCNICO

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL MÉDIO	Português	06
	Matemática	06
	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	13
	TOTAL	30

SUPERIOR

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Português	06
	Matemática e Raciocínio Lógico	06
	Conhecimentos Gerais	05
	Conhecimentos Específicos	13
	TOTAL	30

6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **23/02/2014** e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e no site da empresa organizadora do Processo Seletivo no seguinte endereço eletrônico: www.srconcursospesquisas.com.br.

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através dos telefones **(71) 3363-6455 / (71) 3378-6756**, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação de **documento original com foto** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **07h00** e fechados às **07h45**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. (Horário de início das Provas **08h00** - Horário Local). E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **13h15** e fechados às **13h45** (Horário de início das Provas **14h00** - Horário Local).

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Respostas no local destinado à assinatura, será eliminado do Processo Seletivo.

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fazer em qualquer fase do Processo Seletivo declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do Processo Seletivo será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.0 DOS TÍTULOS

7.1 A atribuição de pontos aos títulos será realizada aos candidatos que, comprovadamente, tiverem experiência profissional prévia no Serviço Público.

7.2 Os candidatos deverão apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no máximo até 48 horas após a publicação do resultado parcial do Processo seletivo. Os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Caetité situada à Rua Dr. José Gonçalves de Sá, nº 24, Centro, Caetité-Bahia.

7.2.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.2.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital não serão analisadas.

7.3 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.3.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.3.2 Os documentos entregues não serão devolvidos.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Tempo de Experiência no Serviço Público	Pontuação
Experiência até 1 ano, 11 meses e 29 dias	1 (um) ponto
De 2 anos a 2 anos 11 meses e 29 dias	02 (dois) pontos
De 3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	03 (três) pontos
De 4 anos ou mais	04 (quatro) pontos

7.4 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação, sendo somado à nota da prova objetiva.

7.5 A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada através de declaração do respectivo órgão público, especificando o período em que o serviço foi prestado, devidamente acompanhada por cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contracheques, contrato de trabalho devidamente registrado e/ou outro meio de prova. A

apresentação de simples declaração emitida pelo órgão empregador desacompanhada da prova do vínculo de trabalho (CTPS, holerites, etc.) não terá validade e não servirá como prova da experiência profissional para efeito de pontuação.

7.6 Não serão aceitos títulos entregues enviados por fax.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação, totalizando 100 pontos. Os pesos são determinados conforme tabelas abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO

DISCIPLINAS	PESOS
Português	3.5
Matemática	3.5
Conhecimentos Gerais	3.0

NÍVEL MÉDIO + TÉCNICO

DISCIPLINAS	PESOS
Português	2.5
Matemática	2.5
Conhecimentos Gerais	1.0
Conhecimentos Específicos	5.0

NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINAS	PESOS
Português	2.5
Matemática	2.5
Conhecimentos Gerais	1.0
Conhecimentos Específicos	5.0

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



- I. Obter maior aproveitamento na prova específica.
- II. Obter maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- III. Obter maior aproveitamento na prova de português.
- IV. Tiver a idade mais elevada.
- V. Tiver maior número de filhos.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Caetité o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, contra a prova objetiva de múltipla escolha, ou contra questões específicas da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

9.1.1 Nenhum recurso será aceito fora do prazo e das condições acima estipuladas.

9.1.2. O Resultado Final não será passível de impugnações, já que o candidato terá a possibilidade de recorrer ao Gabarito Oficial.

9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de expediente de atendimento ao público e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;
- b) indicação do número da questão objeto do recurso, fazendo referência à alternativa que considera correta em contraposição à alternativa indicada no Gabarito Oficial publicado;
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos não serão analisados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceita interposição de recurso:

- a) coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos);
- b) fora do prazo;
- c) fugindo às formalidades exigidas neste Edital.

9.5 A Comissão responderá aos recursos em até 07 (sete) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

9.6 A Prefeitura divulgará através de Edital, no site da empresa organizadora do Processo Seletivo (www.srconcursosepesquisas.com.br), o Resultado Final deste Processo Seletivo, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer a homologação no prazo de até 07 (sete) dias, contados da referida publicação, observando-se o **Anexo II** deste Edital.

9.7 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

10. COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos por ordem de classificação final, para comprovação de sanidade e capacidade física e mental, sendo eliminados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que indique a causa da sua reprovação.

11. DOS REQUISITOS PARA POSSE

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



11.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

- a) apresentar documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Caetité;
- b) ser aprovado em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Caetité ou por meio de convênios. Caso o candidato seja considerado “inapto” para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.2 No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “a” do subitem 11.1, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.1.2 Não serão prestadas informações relativas aos Resultados Parcial e Final do Processo Seletivo, através de telefone.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o Processo Seletivo, fato que será mencionado em Retificação, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Processo Seletivo.

12.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

12.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades insanáveis constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

12.7 A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.8 Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Municipalidade de Caetité reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a efetiva existência do cargo vago.

12.9 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Municipalidade de Caetité procederá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

12.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na S&R Concursos e Pesquisas LTDA, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, e na Prefeitura Municipal de Caetité, se aprovado.

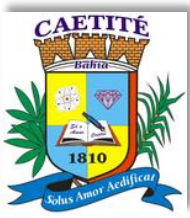
12.10.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.11 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



12.11.1 Os documentos requeridos nas letras “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j” e “k” deverão ser apresentados por cópia autenticada.

12.12 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata a letra “m” do subitem 12.11, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica credenciada pela Municipalidade de Caetité, que constará de avaliação clínica e exames complementares.

12.12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário:

- a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, uréia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL;
- b) sumário de urina;
- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) avaliação oftalmológica;

12.13 Todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo, serão divulgados através da Internet no site: www.srconcursosepesquisas.com.br, ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a sua conclusão.

12.14 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Caetité -BA, meios de comunicação oficial do município e no site da Empresa.

12.15 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da sede da Municipalidade de Caetité e no site da Empresa responsável pela elaboração do Processo Seletivo.

12.16 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.17 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Processo Seletivo como o seu canal de comunicação. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo serão divulgados no site da empresa, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações online.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia.

Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito

ANEXO I

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Interpretação de texto; Dígrafo; Encontros Vocálicos e Consonantais; Separações de Silábica; Sinônimos e Antônimos; Flexões do substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Sujeito e Predicado. Classes Gramaticais.

MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimento de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. Medidas de tempo. Comprimento e distancia; metro e quilometro. Capacidade: litro, massa e quilograma. Raciocínio Lógico: medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. Interpretação de seqüências numéricas. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

O município de Caetité: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8
Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



NÍVEL MÉDIO

LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função do 1º grau. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica. Sistema de equações. Matrizes. Determinante. Análise Combinatória. Números complexos. Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Noções de Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Gerais: Atualidades.

O município de Caetité: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TECNICO DE ENFERMAGEM

Prontuário e anotação de enfermagem. Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto do paciente, transporte do paciente, posições para exames. Administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados com a traqueostomia e drenagem torácica. Fluidoterapia, balanço hídrico. Medicação: conceitos, efeitos. Vias de administração de medicamentos. Cálculo de medicação. Coleta de material para exames laboratoriais. Feridas. Curativos. Ataduras. Ostomias. Aplicações quentes e frias. Sondagens e drenos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes nas diversas fases evolutivas (infância, adolescência, adulto e na terceira idade). Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Principais medicações usadas em emergência. Assistência de enfermagem na clínica cirúrgica. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86. Ética profissional. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente em pediatria. Assistência de enfermagem às pessoas em estado crítico e semi-crítico. Assistência de enfermagem ao paciente na fase terminal e após a morte.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TECNICO EM LABORATORIO

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos aplicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, proteínas, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh. Noções de higiene e assepsia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TECNICO EM RADIOLOGIA

Radiografias intrabucais digitais; Interações dos Raios X com a matéria; Fatores que influenciam a imagem radiográfica; Efeitos biológicos das radiações ionizantes; Radioproteção; Tomografia computadorizada de feixe cônico; Portaria 453, de 1 de junho de 1998, da ANVISA; Radiologia Médica; Incidências básicas radiográficas; Anatomia e fisiologia humana; Cuidados com procedimentos radiográficos; Física dos Raios X.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Raciocínio verbal; Raciocínio seqüencial (seqüências lógicas); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal; Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos; Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas; Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações; Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas; Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas ou mais razões e grandezas, teorema fundamental da proporção;

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais: Atualidades.

O município de Caetité: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas; O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade; O processo do desenvolvimento motor – seqüência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento; Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano; O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo; A ética no trabalho; PCN's da Educação Física.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE REDAÇÃO

1. Redação técnica, científica e literária; 2. Revisão gramatical. A gramática e suas alterações de acordo com as novas regras da língua portuguesa; 3. Noções sobre texto; 4. Cartas comerciais, relatórios administrativos, circular, memorando, ata, atestado, regulamento e estatuto. 5. Convocação, aviso, bilhete, ordem de serviço, Ofício, procuração, requerimento, declaração, edital e recibo. 6. Descrição; 7. Narração comercial; 8. Dissertação; 9. Texto expositivo e argumentativo;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR

As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos. Avaliação do ensino/aprendizagem. Educação inclusiva e fracasso escolar. Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries. Temas Transversais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. Educação Infantil: objetivos gerais da educação infantil; o atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; a concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; brincar: o significado da brincadeira na formação da criança; interação social- diversidade e individualidade; a aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios; a resolução de problemas; o profissional da Educação Infantil- características fundamentais; a organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos.; a formação pessoal e social; concepção e aprendizagem; a criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; o erro construtivo; avaliação formativa: observação e registro. Obs.: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL

Medicina Geral: 1) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2) Doenças do Aparelho Respiratório. 3) Pneumonias. 4) Transfusões de sangue e derivados. 5) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6) Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7) Doenças Renais e do Trato Urinário. 8) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9) Doenças Hematológicas e Oncológicas 10) Doenças Neurológicas. 11) Doenças Psiquiátricas. 12) Doenças

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Infeciosas. 13) Doenças Dermatológicas. 14) Doenças Oculares. 15) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16) Ginecologia e Obstetrícia. Legislação e Saúde Pública: 1) Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 2) Atenção Primária à Saúde (APS). 3) Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 4) Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes. 5) Imunizações. 6) Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 7) O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação – Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 8) Prevenção nas doenças ocupacionais. 9) Princípios da medicina geriátrica. 10) Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 11) Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 12) Vigilância epidemiológica. 13) Vigilância sanitária. 14) Epidemiologia. 15) Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 16) Medidas de freqüência de doenças, medidas de associação. 17) Rastreamento de doenças. 18) Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 19) Delineamentos de pesquisas. 20) Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 21) Validação. 22) Principais indicadores da saúde da população brasileira. 23) Ética Profissional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICOLOGO

Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância. Psicologia Social: psicologia e sua influencia sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento. Inteligência: concepções de inteligência e os testes de inteligência. Introdução à psicologia: perspectivas históricas; lugar da psicologia na ciência (influências filosóficas e fisiológicas); teorias e sistemas contemporâneos em psicologia. Processos de aprendizagem comportamental. Motivação: os diversos tipos de motivação. Psicologia Hospitalar: tarefa do psicólogo na instituição hospitalar; formação do psicólogo para atuação em hospitais. Psicanálise: principais conceitos em psicanálise; metapsicologia freudiana; interpretação dos sonhos; distinção anatômica entre os sexos. Noções de Psicodinâmica. Principais conceitos da Psicanálise. Considerações sobre a Reabilitação Psicossocial. Políticas de Saúde Mental e as ações dos Psicólogos nos dispositivos públicos. Clínica, Instituição e Ordem Pública. Psicologia, Saúde e Sociedade. O trabalho multidisciplinar e as redes de cuidado à população excluída socialmente. Ética profissional. Psicologia como profissão: Responsabilidades do Psicólogo. Procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia escolar e principais concepções de desenvolvimento e aprendizagem: ambientalista/comportamental, humanista, psicanalítica, interacionista e sócio-histórica. Prática profissional do psicólogo em contextos educacionais. Psicopedagogia. Processo de desenvolvimento e suas etapas. Processo Grupal e teoria do Vínculo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

1. Ação do Fisioterapeuta nas atividades de Saúde Pública; 2. Noções do Programa de Saúde da Família; 3. Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e necessidades em termos de Reabilitação. 4. Desenvolver projetos e ações intersectoriais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, orientar e informar sobre manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características específicas de cada indivíduo; 5. Orientação a Educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 6. Anatomia do corpo Humano, Sistema Esquelético, esqueleto axial e apendicular, ossos, características ósseas, juntas e articulares; 7. Sistema Muscular, Anatomia do Movimento, músculos e ações; 8. Fisioterapia em Termoterapia, condutiva, radiante, conversiva, Crioterapia, ultrassom, laser. 9. Fisioterapia com Hidroterapia, hidrotermoterapia; 10. Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, reabilitação nas lesões musculoesqueléticas, fraturas, traumas e lesões nos esportes não cirúrgicos e cirúrgicos; 11. Fisioterapia Neurológica, TCE, TRM, AVC, processos neurológicos motores periféricos, miopatias, amiotrofias espinais, esclerose múltipla, e outros processos degenerativos, Paralisia Cerebral, SD, Menigiomielocelose. 12. Reabilitação Profissional, marcha normal e patológica, Prótese e Órtese, Reabilitação de Amputados; 13. Fisioterapia Cardio-Respiratória, em

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



moléstias pulmonares, fisiologia e patologia, prevenção, tratamento, exercícios respiratórios, drenagem postural e reabilitação cardiorespiratória; 14. Fisioterapia para idosos; 15. Desenvolvimento Infantil e Pediátrico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIOQUÍMICO

Hematologia Clínica: Noções Básicas e Avançadas, Citologia Hematológica, Imunohematologia e Banco de Sangue; Parasitologia Clínica: Parasitas Intestinais, do Sangue e Tecidos, Morfologia, Ciclo Biológico e patogenia; Noções Básicas e Clínicas em Uroanálise; Microbiológica, Técnicas de Identificação bacteriana, Antibiógrama; Bioquímica Clínica: noções básicas, clínicas e avançadas; Enzimologia; Técnicas Gerais de Colorações; Doenças Infecto Contagiosas; Doenças tropicais; Virulogia; Imunologia Clínica e técnicas Sorológicas; Estudos dos Líquidos Orgânicos (LCR, ascítico, pleural, sinovial); Eletroforese e Imunoeletroforese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

1 Ambiente de atuação do assistente social nas organizações. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.4 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 AIDS. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS). 4.2 Política nacional do idoso; estatuto do idoso. 4.3 Estatuto da criança e do adolescente. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Lei n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Política Pública de Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré -hospitalar (suporte avançado de vida); Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré- hospitalar; Intoxicações agudas; Atendimento a múltiplas vítimas; Prevenção do trauma; Biomecânica do trauma; Avaliação e atendimento inicial às emergências; Alterações metabólicas; Alterações Circulatórias; Controle de vias aéreas e ventilação; Trauma torácico; Choque e reposição volêmica; Trauma abdominal; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raqui-medular; Trauma Músculo-esquelético; Trauma Térmico; Trauma na Criança; Trauma no Idoso; Triagem, transporte; Materiais e equipamentos para sala de emergência; Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem; Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem; Ética profissional; Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem; Cálculo de medicação Administração de drogas em urgência e emergência; Ventilação não-evasiva com pressão positiva; Ventilação mecânica; ECG - alterações básicas; Arritmias Cardíacas; Desfibrilação e cardioversão elétrica; Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Ética profissional: Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução Nº 418/04 do CFF), e Resolução 431/05 do CFF; Legislação: Lei Nº 8666/93 do Poder Executivo. Resolução Nº 300/97 do CFF. Portaria Nº 344/98 da SVS/MS. RDC Nº 33/00 da ANVISA/MS. RDC Nº 307/02 da ANVISA/MS. RDC Nº 33/03 da ANVISA/MS. RDC Nº 35/03 da ANVISA/MS. Portaria Nº 272/98 da SVS/MS e Resolução Nº 288/96 do CFF; Cálculos farmacêuticos; Fundamentos básicos utilizados nas operações analíticas: volumétricas, espectrofotométricas, gravimétricas e cromatografia.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Medicamento Genérico: introdução, definição, credibilidade e qualidade, prescrição, dispensação e mercado brasileiro de genéricos; Epidemiologia: conceito, importância da epidemiologia, história natural, prevenção de doenças, imunização, endemias, epidemias, doenças transmissíveis e modos de transmissão e doenças não transmissíveis; Procedimentos Básicos em microbiologia para controle da infecção hospitalar. Política Nacional de Medicamentos: Diretrizes e Prioridades; Farmacoepidemiologia: Estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoeconomia; Cálculos farmacotécnicos, diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos; Princípios básicos da farmacologia: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e excreção das drogas, mecanismos gerais de ações dos fármacos, interações droga-droga e reações adversas às drogas; Drogas cardiovasculares e renais; Drogas que atuam no sistema nervoso central; Drogas endócrinas; Drogas antiinflamatórias não esteróides e corticosteróides; Agentes Antibióticos equimioterápicos; Toxicologia: estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações (psicofármacos, analgésicos, antipiréticos, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitussígenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais). Conceitos básicos e estudo toxicológico das principais drogas estimulantes, depressoras e perturbadoras do SNC; Farmácia Hospitalar: conceito, objetivos e sistemas de distribuição de medicamentos (coletivo, por prescrição individual e por dose unitária); Assistência Farmacêutica no SUS e Setor Farmacêutico no Brasil;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparação e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional. Alimentação saudável: princípios, atributos e diretrizes para a população brasileira. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MEDICO ANGIOLOGISTA

Hemostasia e trombose; Distúrbios da coagulação sanguínea; Hemotransfusões; Anatomofisiologia do sistema venoso; Anatomofisiologia do sistema arterial; Semiologia vascular; Exames não invasivos em cirurgia vascular; Angiografias; Princípios básicos de hemodinâmica; Arteriosclerose e aterosclerose; Arterites; Síndromes isquêmicas agudas e crônicas; Traumatismos vasculares; Aneurismas; Dissecção aguda de aorta; Pseudoaneurisma; Fístula arteriovenosas; Ateroembolismos e microtromboembolismos; Casuaugia e distrofia simpática reflexa; Síndrome do desfiladeiro cervicotorácico; Insuficiência vascular cerebral; Angiodisplasias; Hemangiomas; Hipertensão renovascular; Isquemia mesentérica; Pé diabético; Síndrome compartimental; Insuficiência venosa crônica; Varizes dos membros inferiores; Úlceras varicosas; Síndrome pós-trombótica; Trombose venosa profunda; Tromboembolismo pulmonar; Anticoagulantes; Fibrinolíticos; Antiadesivos plaquetários; Vasodilatadores periféricos; Fasciotomias; Amputações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MEDICO ENDOCRINOLOGISTA

Código de Ética Médica; Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfíria. Acatálásia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteínose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfínas e Encefalinas. Prostaglandinas, Tromboxane A₂ e Leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireóide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireóides. Distúrbios poliglandulares. A medula supra-renal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinóide.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONHECIMENTOS ESPECIFICOS MEDICO GINECOLOGISTA

Código de Ética Médica; Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos éticos e médico – legagem ginecologia.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS MEDICO NEUROLOGISTA

Código de Ética Médica; Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placaneuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Código de Ética Médica; Código de Ética Médica; Doenças das fossas nasais e cavidades paranasais: Anatomia, fisiologia e propeidética das fossas nasais; Rinites agudas e crônicas; Virose das vias respiratórias; Alterações do olfato; Rinites específicas; Granulomatose nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnósticos por imagens; Sinusites agudas e crônicas; Correlações sistêmicas das sinusites; Complicações das sinusites; Imunologia elementar; Manifestações alérgicas nasossinusais; Rinite vasomotora; Neurectomia do Vidian; Corpos estranhos; Malformação do septo nasal; Septoplastias; Ronco e síndrome de apnéia do sono; Rinoplasia estética; Blastomas nasais e paranasais. Doenças da Faringe: Anatomia, fisiologia e propeidética; Anginas; Infecção focal; Patologia imunológica da faringe; Imunodeficiência; AIDS; Problema das amígdalas e vegetações adenóides; Blastomas da faringe. Doenças da Laringe: Anatomia e fisiologia; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas; Fendas glóticas; Paralisias laringeas; Noções de foniatría; A voz humana; Blastomas benignos de laringe; Câncer de laringe; Laringectomia total simples; Esvaziamentos cervicais (indicações e técnicas); Microcirurgia endolaringea; Indicações de traqueostomia. Doenças do Sistema Auditivo: Anatomia e fisiologia da audição; Fisiologia vestibular; Semiologia da audição; Impedanciometria, Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Patologia do ouvido externo; Otites médias agudas; otites médias crônicas; Timpanoplastias; Otites médias serosa/secretora; Complicações das otites médias; Paralisia facial endotemporal; Paralisia de Bell; Fratura do osso temporal; surdez infantil; Trauma sonoro; Labirintopatias vasculares e metabólicas; Surdez súbita; Cirurgia funcional das malformações congênitas dos ouvidos; Próteses auditivas; Otosclerose – tratamento cirúrgico; Doenças de Ménière; Outras causas de vertigem; Neuroma do acústico; Otoneurocirurgia – indicações. Antibióticoterapia em Otorrinolaringologia.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS MEDICO PEDIATRA

Código de Ética Médica; Epidemiologia em saúde da criança; Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população; Assistência farmacêutica;

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); Relação médico-família-criança; Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança; crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor; Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; Saúde bucal; Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido; Patologias do aparelho digestivo; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria; Doenças respiratórias agudas e crônicas; Patologias do trato urinário; Anemias; Patologias cardíacas; Afecções cirúrgicas comuns da infância; Problemas dermatológicos na infância; Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

Código de Ética Médica; Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos de desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO)

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Função do orientador pedagógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONO AUDIÓLOGO

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disfonia - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatórios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitancímetro; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Espaço e Sociedade. Modelos em Geografia. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. Sistemas de informações geográficas. Geo processamento e mapas. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. A formação do solo e sua degradação. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil. Atmosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida. Estruturas da população – estrutura etária, estrutura por sexos e orientação sexual. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos. População, emprego e renda no Brasil e no mundo; população ativa e inativa; setores de atividade; a distribuição da renda; a crise econômica e o aumento global do desemprego. População rural e urbana; redes urbanas; a hierarquia das cidades; urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; urbanização no Brasil; os problemas urbanos. Do artesanato à indústria moderna; a revolução industrial; O processo de industrialização no Brasil e no mundo; principais centros industriais no Brasil. A estrutura fundiária – a reforma agrária e os conflitos de terra no Brasil; A modernização da agropecuária no Brasil e no mundo. A circulação de mercadorias e o comércio exterior. As fontes de energia no Brasil. A Nova

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



ordem mundial e seus antecedentes. Globalização e mercados regionais; poderioeconômico-militar e organizações internacionais. Desigualdades internacionais – terrorismo, conflitosétnicos-nacionalistas, conflitos no Oriente Médio e na África, a fome e as disparidades regionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE HISTORIA

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outrasprovidências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorizaçãodo magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social doeducador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas ealternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e dasociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentospara a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno,tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias doensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local;história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suasidentidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legadosculturais da Antigüidade Clássica, convívos e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval;história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundocapitalista

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE INGLÊS

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outrasprovidências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorizaçãodo magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social doeducador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas ealternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e dasociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentospara a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno,tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. The indefinite articles: a / na; Plural of nouns; Personal and reflexive pronouns;Possessive adjectives and pronouns; Interrogative words; Prepositions; Simple present tense; Present continuous tense; Simple future; Modal verbs; Question tag; Simple past tense; Present perfect tense.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outrasprovidências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorizaçãodo magistério. Concepções de Educação e Escola.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa (Fonologia – Fonética, Semântica, Sintaxe e Morfologia). Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais; Operações com números inteiros; Operações com números decimais; Operações com fração; Potenciação; Radiação; Equações numéricas; Divisibilidade; Números primos; Fatoração; MDC /MMC; Proporção; Média; Produtos notáveis; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros simples /juros compostos; Áreas; Volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Tendências Pedagógicas. Projeto Político Pedagógico do Município. Lei do Sistema Municipal de Ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Metodologia de Ensino: artes e conteúdo específico. O significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Música: Elemento formal da expressão musical. Música: popular, erudita, folclórica. Teatro - O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE RELIGIÃO

Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos / Material Didático. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Atualidades. Projeto Político Pedagógico do Município. Lei do Sistema Municipal de Ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Metodologia de Ensino: religioso e conteúdo específico. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EJA 3ª/4ª

01 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB; 02 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 03 - Conceitos Básicos de ensino fundamental; 04 - Educação e conhecimento popular; 05 - Prática Pedagógica; 06 - Atividade de Estimulo ao estudo e aprendizado; 07 - Elementos Locais (sociedade, historia, cultura, costumes, política, tv, jornais e etc.) como recursos didático, pedagógicos; 08 - Metodologia de Ensino; 09 - Projeto Pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; 10 - Relações entre ensino e aprendizagem; 11 - Ação educativa com o redutor de violência; 12 - Importância do professor como participante da formação do caráter do aluno; 13 - Inovação na educação e seus reflexos sociais negativos/positivos; 14 - Currículo escolar; 15 - Avaliação do fracasso escolar, ações e posturas auto critica do professor; 16 - Relações entre família escola e sociedade; 17 - Educação popular; 18 - Função social da escola e compromisso social do educador ética no trabalho docente. Conteúdos da disciplina no ensino fundamental; 19- Legislação e o Fundamento Teórico da Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Maranhão. História do Brasil, da Proclamação da República até os dias atuais. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Matões e Microrregião.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DENTISTA

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Bucomaxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORTOPEDISTA

Básico; Histologia e consolidação de fraturas; Embriologia óssea; Fisiologia óssea; Princípios de ética médica; Bioética; Princípios de biomecânica geral; Metodologia científica; Trauma básico; Princípios de osteossíntese e técnica "ao"; Princípios de tratamento das fraturas fechadas; Princípios de tratamento das fraturas expostas; Complicações do tratamento de fraturas; Pseudoartroses; Fixadores externos; Princípios de coberturas cutâneas; Atendimento ao politraumatizado; Amputações e próteses; Infecções, doenças reumáticas e hematológicas; Osteomielitehematogênica aguda; Piorrites; Osteomielites subaguda e crônica; Infecções específicas e não usuais; Infecções pós-traumáticas; Doenças reumáticas (artrite reumatóide, gota, soronegativas, etc); Hemofilia e hemopatias; Tumores; Tumores benignos; Lesões pseudotumorais; Tumores malignos; Ortopedia pediátrica; Marcha normal e patológica; Desenvolvimento postural; Princípios de órteses; Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores; Discrepância dos membros inferiores; Pé torto congênito e pé cavo; Coalizão tarsal; Pé talus vertical, pé tálus oblíquo, metatarso varo e calcâneo valgo; Patologias neuromusculares e distrofias musculares; Artrogripose; Mielomeningocele; Paralisia cerebral; Paralisia obstétrica; Outras deformidades congênitas dos membros superiores; Outras deformidades congênitas dos membros inferiores; Distúrbios congênitos da osteogênese; Distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget, etc); Osteocondrites e osteocondroses; Displasia do desenvolvimento do quadril; Legg-perthes-calvè; Epifisiolistese femoral proximal;

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



Miopatias e neuropatias; Trauma infantil; Lesões epifisárias; Maus tratos na infância; Fraturas proximais do fêmur na criança; Fraturas do fêmur em crianças; Fraturas do tornozelo em criança; Fraturas do punho na criança; Fraturas do antebraço em crianças; Fraturas supracondilíneas do úmero em crianças; Demais fraturas do cotovelo na criança; Ombro e cotovelo; Biomecânica e exame físico do cotovelo; Biomecânica e exame físico do ombro; Síndrome do impacto e lesões do manguito rotador; Ombro congelado; Tendinite calcárea do manguito rotador e do biceps; Fraturas de clavícula e da escápula; Luxação acrômioclavicular e glenoumeral; Instabilidade glenoumeral; Fraturas proximais do úmero; Fraturas diafisárias do úmero; Exame físico e biomecânica da mão e punho; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas distais do rádio no adulto; Fraturas do escafoide e ossos carpo; Instabilidade cárpica; Fraturas da mão; Luxações da mão; Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão; Lesões do plexo braquial; instabilidades cárpicas; Artrite reumatóide na mão e punho; Lesões dos nervos periféricos; Cobertura cutânea da mão; Síndromes compressivas dos nervos periféricos nos membros superiores; Afecções da rádioulnar distal; Impacto ulnocarpal; Artrodeses na mão e no punho; Microcirurgia, reimplantes; Lesão de ponta de dedo e cobertura cutânea da mão; Biomecânica da coluna e exame físico; Lombalgias (adultos e crianças), psóite e discite; Espondilolistese, diastematomielia e siringomielia; Escoliose idiopática e congênita; Cifose (scheuermann e congênitas); Hérnias discais (cervical, torácica e lombar); Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico; Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias traumatismo; Raquimedular; Fraturas-luxações da coluna cervical; Fraturas da coluna tóraco-lombar e sacro; Síndrome da cauda equina; Exame físico e biomecânica do quadril; Necrose asséptica da cabeça femoral; Biomecânica dos materiais de implante; Artroplastia primária do quadril; Artroplastia de revisão do quadril; Fraturas do anel pélvico; Fraturas do acetábulo; Luxações do quadril e fraturas da cabeça do fêmur; Fraturas do colo do fêmur; Demais fraturas proximais do fêmur; Fratura diafisária do fêmur; Biomecânica e exame físico do joelho; Lesões ligamentares do joelho; Lesões meniscais e condrais; Lesões do aparelho extensor do joelho; Luxações do joelho; Lesões ligamentares crônicas do joelho; Cirurgia de reconstrução intra e extraarticular do lca; Cirurgia de reconstrução do lcp e canto pl; Patologia fêmoro-patelar; Menisco discóide, meniscorrafia e cisto poplíteo; Osteoartrose, osteotomias e osteonecrose; Artroplastia primária do joelho; Artroplastia de revisão do joelho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGO

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção edesenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Função do orientador pedagógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LIBRAS

Políticas públicas brasileiras na perspectiva da educação inclusiva; Políticas públicas brasileiras de educação especial; Políticas públicas brasileiras voltadas para os educandos surdos em ambiente inclusivo; Legislação sobre a acessibilidade dos educandos surdos e oficialização da Língua de Sinais Brasileira – Libras; Código de Ética do tradutor/intérprete de Língua de Sinais; Abordagens educacionais na Educação de Surdos; O bilingüismo na educação inclusiva; Aquisição da segunda língua por educandos surdos; Adaptações curriculares para educandos surdos; Atendimento educacional especializado para educandos surdos; A língua de sinais no processo de ensino-aprendizagem do educando surdo; Características lingüísticas e gramaticais da língua de sinais brasileira (Libras); Didática do ensino de Libras; Procedimentos didático-metodológicos do tradutor-intérprete em ambiente escolar; Relações profissionais e formativas entre educadores do ensino regular e atendimentos especializados a educandos surdos no ambiente escolar inclusivo.

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO MASTOLOGISTA

Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em Mastologia. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biópsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiópsia. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama. Epidemiologia do carcinoma de mama - descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco. Patologias mamárias benignas - Diagnóstico e tratamento. Prevenção para o carcinoma de mama. Patogênese para o carcinoma de mama. Carcinomas não infiltrantes da mama. Carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama; marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório; Carcinoma de mama e gravidez; Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; Prevenção e terapia das complicações. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA*
01	S&R Concursos	Período de inscrição**	02/01/2014 à 11/01/2014
02	S&R Concursos	Informar a Prefeitura de Caetité, a quantidade de candidatos inscritos.	14/01/2014
03	P. M. CAETITÉ	A P.M. de Caetité deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a empresa S&R Concursos e Pesquisas	16/01/2014
04	S&R Concursos	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: www.srconcursospesquisas.com.br e o relatório no quadro de Avisos da P.M. de Caetité.	17/01/2014
05	P. M. CAETITÉ	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova.	17/01/2014
06	S&R Concursos	DATA DA PROVA	23/02/2014
07	S&R Concursos	Publicação do Gabarito Oficial	24/02/2014
08	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Gabarito Oficial.	26/02/2014
09	S&R Concursos	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	03/03/2014
10	S&R Concursos	Publicação do Resultado Final	04/03/2014

CNPJ: 13.811.476/0001-54.

Praça Dr. Deocleciano Teixeira, 8

Caetité - BA, CEP 46400-000. Fone: (77) 3454-8000



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



OBSERVAÇÕES:

*Estas datas estão sujeitas a alterações, as quais serão sempre publicadas no site da empresa.

** O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 15 dias, o que será prontamente divulgado no site da empresa.